MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, *Campus* Ji-Paraná, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC, Cons. João Gilberto de Souza Ribeiro; a Representante Docente, Cons. Márcia Rosa Uliana; o Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; o Vice-Presidente do CONSEC, Cons. João Batista Diniz; o Representante da Comunidade, Cons. Jacinto Dias; a Representante Discente, Cons. Rebeca Klamerick Lima; a Representante Docente, Cons. Gabi Nunes Silva; a Representante Técnico-Administrativa, Cons. Juliana Valin Campos; o Vice-Chefe do DAEI-JP, Cons. Fábio Pereira Couto; o Chefe do DACHS-JP, Cons. Paulo César Gastaldo Claro. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão, desejando boas-vindas a todos e parabenizando as mulheres pelo Dia da Mulher. Ausências justificadas: Marco Polo Moreno de Souza e Lenilson Sergio Candido. Às nove horas e cinco minutos foi registrada a presença da a Representante Discente, Cons. Camila de Souza Silva; às nove horas e oito minutos, registramos a presença da Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Patrícia Soares de Maria de Medeiros; às nove horas e onze minutos, registramos a presença do Chefe do DAF-JP, Cons. Antônio Francisco Cardozo. A discente Débora Rodrigues de Souza também esteve presente. **Informes.** A Cons. Patrícia informou que a CPAAD iniciará, no dia dezenove de março de dois mil e vinte, às oito horas, o Curso Intermediário de LIBRAS. Este curso será realizado em parceria com a SEMED, tendo por público alvo docentes, servidores e acadêmicos que tenham realizado anteriormente o Curso Básico de LIBRAS; e que a CPAAD solicita aos Chefes de Departamento que informem a esta Comissão, o mais breve possível, a existência de acadêmicos com deficiência nas turmas ingressantes em 2020/1, para que estes possam receber orientação sobre seus direitos e sobre o atendimento especializado existente na Instituição. O Cons. João Batista retirou-se às nove horas e vinte e cinco minutos, em razão de participação de Sessão da CPPMA, na condição de conselheiro suplente. O Cons. João Gilberto informou que aconteceu ontem a aula inaugural da segunda turma do Mestrado em Educação Matemática; que no mês de maio será dado início às obras do calçamento no entorno do *Campus*; o PGC do ano passado será replicado neste ano, considerando que o previsto para o ano passado não fora comprado em razão de falta de recursos e, caso os departamentos tenham algo a complementar, que o façam o quanto antes, considerando que a versão final será encaminhada no dia trinta e um de março. **Primeiro item da pauta**. Posse de Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e respectivo suplente. O Cons. João Gilberto discorreu acerca da importância da contribuição dos representantes que colocaram seus nomes à disposição deste Conselho, bem como os parabenizou pela disponibilidade em contribuir. Na sequência, o Vice-Presidente deste Conselho, Cons. João Batista, deu posse à Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Cons. Nara Luisa Reis de Andrade (Termo de Posse nº 3/2020 - 0380261); e o Presidente deste Conselho, Cons. João Gilberto, deu posse ao Representante de Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Suplente, Cons. Carlos Mergulhão Júnior (Termo de Posse nº 4/2020 - 0380399). **Segundo item da pauta**. Processo nº 99955899.000090/2019-69 – Assunto: Avaliação de estágio probatório (terceira etapa) - Interessado: Carlos Alberto Almendras Montero. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 1/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0363592), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por doze votos favoráveis; houve uma abstenção: Cons. Fábio. **Terceiro item da pauta**. Processo nº 99955899.000045/2019-12 - Assunto: Avaliação de estágio probatório (segunda etapa) - Interessada: Laís Mayara Azevedo Barroso. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 2/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0363670), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por doze votos favoráveis; houve uma abstenção: Cons. Fábio. **Quarto item da pauta.** Processo nº 999055899.000168/2019-08 - Assunto: Avaliação de estágio probatório (terceira etapa) - Interessada: Luana Lúcia Alves de Azevêdo. Eu, Graziella, procedi à leitura do Parecer nº 5/2020/CAEPSD-CJP/CJP/UNIR (0376818), elaborado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Docentes do *Campus* Ji-Paraná. Não havendo discussão, procedeu-se à **votação**: parecer aprovado por doze votos favoráveis; houve uma abstenção: Cons. Fábio. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta e nove minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Graziella Pinetti Passoni, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI**, **Secretário(a)**, em 12/03/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO**, **Presidente**, em 12/03/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA**, **Docente**, em 12/03/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ**, **Docente**, em 12/03/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA VALIN CAMPOS**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROSA ULIANA**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rebeca klamerick lima**, **Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS**, **Conselheiro(a) Suplente**, em 12/03/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila de Sousa Silva**, **Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JACINTO DIAS**, **Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380223** e o código CRC **B3982969**.

Referência: Processo nº 999110001006.000002/2020-11 SEI nº 0380223